

PORTARIA COREN-PE Nº 1095/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 581/2021 substituindo conselheira como representante suplente do Coren-PE no Conselho Municipal de Saúde de Ipojuca

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 581/2021 substituindo a conselheira Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-TE, pela conselheira Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº como representante suplente do Coren-PE no Conselho Municipal de Saúde de Ipojuca, para o Triênio 2021/2024;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2021.